



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail: licitacao-pmr@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2021-002-00-PMR-PE-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021PMR-PE

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Local de entrega: a serviço dos seguintes órgãos PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, as quinze horas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, localizada Rua 10 de maio - 263 - centro, CEP: 68.165-000 – Rurópolis/PA, inscrita no CNPJ: 10.222.297/0001-93, neste ato representada pelo Sr. JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, portador do RG nº. 2819995-PC/PA e CPF nº. 587.574.142-20, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 089, de 27 de maio de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Prestador de Serviço Beneficiário **M. DA ROS – ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.782.224/0001-81, sediado(a) na Avenida Presidente Emilio G. Medici, 416, Centro Alto, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARINEZ DA ROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2799863-PC/PA, e CPF nº 291.967.952-04 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant.	P. Unit	P. Total
1	<ul style="list-style-type: none">• Produzir quando necessário e veicular até 10 (dez) inserções (chamada) diárias, em spots com duração de 00:01m (um minuto) cada. Obedecendo determinação de datas e horários estabelecidos pela PMR;• Produzir quando necessário e veicular “programas” institucionais com duração de até 00:02 (dois minutos) conforme determinação da PMR, obedecendo especificações indicadas a respeito de datas e número das inserções que devem ficar estipuladas em até 10 (dez) inserções diárias;• Acompanhar autoridade em eventos e solenidades públicas para elaboração de matérias e flashes ao vivo, quando solicitado pela PMR;• Participar de coletivas promovidas pelo Poder Público Municipal quando solicitada;	MÊS	12	7.500,0	90.000,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail: licitacao-pmr@hotmail.com

<ul style="list-style-type: none">• Divulgar pronunciamentos oficiais do Sr. Prefeito ou membro de governo por ele indicado para esclarecimentos e comunidades que se fizerem necessários.• Concessão de espaço de 01:00h (uma hora) para programa em todos os domingos, independente da utilização ou não do espaço cedido.• Espaço aberto no Jornal Transamazônica para entrevista quando a contratante achar prudente, para esse serviço pedimos que a contratante nos fizesse uma solicitação previa para que possamos nos aprofundar no assunto da entrevista. <p>OBS.: A empresa deverá oferecer equipamentos de qualidade digital, bem como profissionais da área para execução das tarefas.</p>				
--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant.	P. Unit	P. Total
1	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação dos cursos, eventos e informativos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social com disponibilidades 05 (cinco) chamadas diárias, com duração de 30 segundos cada spot, distribuídas na programação de segunda a sábado.• Produzir quando necessário e veicular "programas" institucionais com duração de até 00:02 min (dois minutos) conforme determinação da Secretária, obedecendo especificações indicadas a respeito de data e número das inserções que devem ficar estipuladas em até 04 (quatro) inserções diárias;• Acompanhar autoridade em eventos e solenidades públicas para elaboração de matérias e flashes ao vivo, quando solicitado pela Secretária;• Participar de coletivas promovidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social quando solicitado;• Divulgar pronunciamentos oficiais da Secretária ou membro da secretaria por indicado pela mesma, para esclarecimentos e comunicados que se fizerem necessários;• Espaço aberto para entrevistas com quando houver interesse por parte do contratante. <p>OBS.: A empresa deverá oferecer equipamentos de qualidade digital, bem</p>	MÊS	12	3.400,00	40.000,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail: licitacao-pmr@hotmail.com

	como profissionais da área para execução das tarefas.				
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant.	P. Unit	P. Total
1	<ul style="list-style-type: none">Divulgação dos cursos, eventos e informativos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos com disponibilidades de 08 (oito) chamadas diárias, com duração de 30 segundos cada spot, distribuídas na programação de segunda a sábado.Produzir quando necessário e veicular "programetes" institucionais com duração de até 00:02 min (dois minutos) conforme determinação do Secretário, obedecendo especificações indicadas a respeito de data e número das inserções que devem ficar estipuladas em até 08 (oito) inserções diárias;Acompanhar autoridade em eventos e solenidades públicas para elaboração de matérias e flashes ao vivo, quando solicitado pelo Secretário;Participar de coletivas promovidas pelo Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos quando solicitado;Divulgar pronunciamentos oficiais do Secretário ou membro da secretaria por indicado pelo o mesmo, para esclarecimentos e comunicados que se fizerem necessários; Espaço aberto para entrevistas com quando houver interesse por parte do contratante. OBS.: A empresa deverá oferecer equipamentos de qualidade digital, bem como profissionais da área para execução das tarefas.	MÊS	12	4.250,00	51.000,00
TOTAL					181.800,00

Valor Global R\$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCICIO 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

0303.04.122.0001.2.007 – ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO GOVERNO

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS

1111.08.122.0003.2.081 – ENCARGOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0505.12.361.0005.2.024 – ENCARGOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

2.2. VALIDADE DA ATA

2.3. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail: licitacao-pmr@hotmail.com

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O prestador de serviço que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação do(s) prestador(es) que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador de serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do serviço será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou

3.9.2. A pedido do prestador de serviços.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para efetuar o objeto, as obrigações da Administração e do prestador registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Prefeitura Municipal de Rurópolis de Rurópolis/PA e do Prestador Beneficiário do Registro de Preços.

Rurópolis-PA, 05 de Fevereiro de 2021

JOSELINO PADILHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CNPJ (MF) 10.222.297/0001-93
CONTRATANTE

MARINEZ DA ROS
CPF Nº 291.967.952-04
M. DA ROS – ME
CNPJ (MF) 12.782.224/0001-81
CANTRATADA